

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO (Do Sr. CHICO D'ANGELO)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 7.849, de 2014; 1.839, de 2007; 5.691, 6.312, e 6.509, todos de 2009; 1.409, de 2011; e 2.565, de 2015.

Senhor Presidente,

Fomos designados, por esta Presidência, para relatar, no âmbito desta Comissão, o Projeto de Lei nº 7.849, de 2014, de autoria do Deputado João Rodrigues, que “*altera o art. 3º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre a condicionalidade de ausência de condenação criminal*”.

Constatamos, entretanto, que tramita, nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 1.579, de 2007, de autoria da Deputada Jusmari Oliveira, que “*altera a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para dispor sobre o Programa de Assistência às Adolescentes Gestantes*”.

Entre os apensos a este projeto encontram-se os Projetos de Lei nºs 1.839, de 2007; 5.691, 6.312 e 6.509, todos de 2009; 1.409, de 2011; e 2.565, de 2015, todos propondo alteração ao art. 3º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir condicionalidades para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, tal como o Projeto nº 7.849, de 2014.

Em face do exposto, vimos sugerir, a V. Exa., seja requerida, ao Presidente da Câmara, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n^{os} 7.849, de 2014; 1.839, de 2007; 5.691, 6.312 e 6.509, todos de 2009; 1.409, de 2011; e 2.565 de 2015, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **CHICO D'ANGELO**
PT/RJ

Relator